



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

REQUERIMENTO Nº 011/21

Exm^a. Sr. Presidente da Câmara:

Considerando os reflexos da aprovação da Lei Municipal nº 1.625/2020, questionada por alguns setores do Município:

Considerando o expediente relativo ao ofício nº 025/21, oriundo da Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedrinhas, que solicita imediata revogação da mencionada Lei, assim como também de suas alterações.

Considerando finalmente que a Câmara Municipal de Ilha Comprida não possui uma posição oficial quanto a edificação em até seis pavimentos no Município.

Isto posto,

Requeiro nos moldes do inciso VII do artigo 171, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência Pública para tratar dos reflexos e efeitos decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.625 de 13 de Setembro de 2019.

Atenciosamente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Vereadora

Apoio:

